



SENADO FEDERAL

Gabinete do Sen. Romário (PSB-RJ)

REQUERIMENTO Nº , DE 2016

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição da República Federativa do Brasil, requeiro sejam **PEDIDAS INFORMAÇÕES** ao Senhor Ministro de Estado do Esporte, George Hilton dos Santos Cecílio, para confecção de balanço sobre a atual situação do Programa Profut contendo o nome dos clubes e os respectivos valores renegociados, quais clubes estão renegociando seus débitos e quantos não aceitaram participar do Programa desde a vigência da Lei 13.155, de 04 de agosto de 2015 até o prazo final para inscrição, que se encerrou dia 30 de novembro de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

O Programa de Modernização da Gestão de Responsabilidade Fiscal do Futebol – Profut permite que as agremiações parcelam seus débitos em até 240 meses (20 anos), com 70% de redução no valor das multas, 40% dos juros e 100% dos encargos legais. As dívidas relativas ao pagamento do FGTS também podem ser parceladas em até 180 meses.

O benefício foi criado através da aprovação da MP 671, de 2015, promulgada pela Presidente Dilma em 04 de agosto de 2015, transformando-se na Lei 13.155/2015. De acordo com a norma, o prazo final para inscrição dos Clubes encerrou-se no dia 30 de novembro de 2015. Assim, compete ao Senado Federal, também, fazer o rigoroso acompanhamento da execução da nova



SF/16912.76667-02

legislação, que envolve a renegociação de dívida fiscal em torno de R\$ 4 bilhões. E isso será possível através das informações que agora solicitamos ao Ministério do Esporte, entre outras o nome dos clubes e os respectivos valores renegociados, quais clubes estão renegociando seus débitos e quantos não aceitaram participar do Programa.

Pelas razões expostas, apresento este Requerimento.

Sala das Sessões,

Senador ROMÁRIO

